



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº 27/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Sebastião Leal – Piauí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a igualdade de gênero e garantir os direitos das mulheres;

**CONSIDERANDO** a importância do fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a atuação da Secretaria Municipal da Mulher na formulação e execução dessas políticas;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Sebastião Leal – PI, elaborado pela Secretaria Municipal da Mulher, que passa a integrar este Decreto como Anexo Único.

**Art. 2º** Compete à Secretaria Municipal da Mulher coordenar, monitorar e avaliar a execução do Plano, em articulação com as demais secretarias municipais e instituições parceiras.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Plano correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal – PI,

23 de Dezembro de 2025

---

Manoelina de Sousa Borges  
Prefeita Municipal de Sebastião Leal